

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada a instalação de uma Academia da Primeira Idade (API) ou um Playground e uma Academia da Terceira Idade (ATI), entre as Ruas Da Província e Jorge Jose Dos Santos, ao lado do SEMAC nº332, no Jardim Veneza. Segue anexo.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação tem o objetivo de atender uma reivindicação dos moradores da localidade, visto que com uma área de lazer e local para prática de esporte, proporcionará uma melhor qualidade de vida e saúde para os moradores da região.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

Eliane Regina da Silva
“ELIANE DO CAFÉ”



Anexo:

